



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

*Revogada pela  
Lei n.º 3.650/98  
de 05/03/98*

**LEI Nº 3.622, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.**

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número: 1.964	Data: 04/10/97
Horário: 16:05	
_____ Danièle _____	
M. p. _____	

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PROCON, DESTINADO AO ESTABELECIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS NORMAS DA POLÍTICA NACIONAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**

### **O Prefeito do Município de Assis:**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

- Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio com a Fundação PROCON, nos termos do instrumento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de setembro de 1997.**

*Romeu José Bolfarini*  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
Prefeito Municipal

*João Carlos Gonçalves Filho*  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 24 de setembro de 1997.*

*João Carlos Gonçalves Filho*  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

